
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 510/2009 de 4 de Agosto de 2009

Em 21 de Julho de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 2 939,50 € (Dois Mil Novecentos e trinta nove Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no processo do Novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 04.01.01.

21 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.